

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 049/2019

Decreta Luto Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, por três dias, reconhecimento de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA, ocorrido no dia 16 de julho de 2019, genitora do Senhor Selmo de Jesus Mendes, Vereador do Município de Boa Esperança/ES.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 17 de julho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente